



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

Fundada em 05/12/65 - registrada no CNSS sob. n° 25830/70 - Filiada à Federação Nacional das APAEs, Diploma n° 195 em 26/07/74 - Matrícula na Secretaria da Educação em 17/12/75 - Utilidade Pública Municipal Lei 969 de 03/06/77 Utilidade Pública Estadual Lei n° 3868 em 19/10/83 - Utilidade Pública Federal decreto 93.333 de 31/10/86 - Registrada na S.A.D. - Personalidade Jurídica em 22/06/79 - Isenção de Imposto de Renda reg. 0850 TR 36/79 em 08/11/79 - Isenção da TRU DER em 23/02/84 - jurisdição à D.R.E. de José Bonifácio - S.P.
C N P J: 48.314.132/0001-14 E-mail:apaemirassol@terra.com.br

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA APAE- RUA BENJAMIM CONSTANT, 2332 - CENTRO -
MIRASSOL - SP CEP. 15130.017**



PLANO DE TRABALHO - 2026 **RESIDÊNCIA INCLUSIVA**

I. DA ENTIDADE

APAE DE MIRASSOL

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol
C.N.P. J: 48.314.132/0001-14

Endereço: Av. José Emigdio de Faria, 1880-Bairro Moreira-Mirassol-SP
CEP: 15132-030 - Telefone/Faz: (17)3242-2052/3242-1007

Site: <http://www.apaemirassol.org.br/>

PRESIDENTE: Salvino Benedito Campos
RG. 13.918.480-6 – CPF. 025.925.808-32

A APAE de Mirassol encontra-se Registrada sob n° 62 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas, fls 54 do Livro A-1, em 29/10/1973, está vinculada a Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob Registro N° 2699, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 13/06/1972, cadastrada no Ministério da Fazenda no Cadastro dos contribuintes sob N. 48.314.132/0001-14, com sede e foro no Município de Mirassol, Estado de São Paulo.

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE

A APAE de Mirassol foi fundada em 1965 com a instalação de uma classe para atender crianças com *Deficiência Intelectual* excluídas das Escolas Regulares.

Na ocasião, estiveram presentes: Dr. Stanilau Krinsky-Secretário Nacional das APAES, DR. Nelson de Carvalho de Seixas-Presidente da APAE de São José Do Rio Preto, Elias Thomé-Prefeito Municipal de Mirassol e figuras ilustres da sociedade mirassolense, tais como: Professor Matheus Leite de Abreu, Dr. João Damasceno-Médico, Amadeu Olivério, Dinah Pereira Spadão Brandão, Lúcia Medicina Estrela Olivério, Dinorah do Valle Kouymijan, convidada especialmente para proferir palestra sobre o funcionamento e evolução dos alunos da APAE de São José do Rio Preto.

Desde então, a APAE de Mirassol vem ampliando sua estrutura física e capacitando seus profissionais no desenvolvimento de Programas e Ações nas áreas: Educacional, Assistência Social e da Saúde voltados ao atendimento das pessoas com deficiência intelectual e sua famílias, acolhendo a demanda de todo o município de Mirassol e região.



Dentro deste contexto APAE se propõe a realizar o Serviço de Residência Inclusiva uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, e oferece em seu espaço bem estar e convívio, somente, para jovens e adultos com deficiência, residentes há mais de 1 ano no município de Mirassol. O Serviço passou por vistoria em 25/02/2014 e recebeu seu primeiro morador em 14/03/2014 Sr. Alexandre Donizete de Paiva, até o presente momento acolhemos os moradores sempre que verificamos a necessidade do município por meio da Proteção Especial de Alta complexidade do CREAS.

II. DESCRIÇÃO DO CONVÊNIO

1. IDENTIFICAÇÃO

➤ Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Localizada na região central do Município de Mirassol sito Rua Benjamim Constant, 2332 –

Centro – CEP. 15.130-087 ☎ 173242-4609

E-mail: residenciainclusiva_mirassol@yahoo.com.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 DE JANEIRO/26 À 31/ DE DEZEMBRO/2026

Conforme estabelece a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS SÓCIO ASSISTENCIAIS no contexto da PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE o serviço de *Residência Inclusiva destinada ao acolhimento de Jovens e Adultos com deficiência que não dispõe de condições de auto-sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.*

A Residência Inclusiva se encontra inserida na comunidade, com estrutura física adequada e com a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e com propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência.

Referenciada pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) com suporte e apoio dos demais serviços do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SUS (Sistema Único de Saúde).



2. JUSTIFICATIVA:

Com respaldo legal do Programa:

Conforme dados coletados pelo IBGE 2010 são 53.792 habitantes, sendo 15.620 pessoas no município com algum grau de deficiência, representando 29% da população, que se comparado aos 14,5% de pessoas com deficiência em todo país, perfaz público e intervenção em ações afirmativas.

Dentro deste contexto, a angustiante situação de pessoas com deficiências que vivem em condições de precários cuidados e ou negligências, assim como, envelhecimento e morte dos familiares despertou na Instituição APAE o desejo de buscar uma alternativa de cuidados de excelência que ultrapassassem a proteção oferecida dentro do ambiente escolar. Desta forma, surgiu a parceria com o Município para a implantação de um serviço acolhedor em seu aspecto físico e humano: Uma casa lar inserida na comunidade para adultos de ambos os sexos com múltiplas deficiências em situação de dependência, negligência, vulnerabilidade e exclusão social conhecida como *Residência Inclusiva*.

A Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol – APAE no processo de planejamento, organização, coordenação e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas com Deficiências em situação de dependência – Residência Inclusiva, serviço este implementado por equipe multiprofissional, articuladas com as diversas Políticas Públicas; que os serviços oferecidos por este equipamento, são essenciais aos usuários e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa com deficiência e dependente, fundamentalmente o direito universal à Assistência Social, conforme previsto na Lei n° 8.742, de 07/12/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; que a paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela instituição resultará em graves prejuízos inestimáveis aos usuários acima referidos, bem como ao município, com implicações futuras no tocante a repasses de recursos Estadual, Federal e Municipal; que a referida Organização vem há 03 anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, com capacidade para até 10 (dez) deficientes dependentes, de ambos os sexos; que a atividade objeto do Plano de Trabalho é de natureza singular e essencial, sendo a APAE, a Organização da Sociedade Civil no município que desenvolve a atividade proposta, e com graus diferentes de deficiências dos ali referenciados; que a referida Organização é qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, dedicada a ofertar serviços de proteção social especial de alta complexidade a



peessoas com deficiências e dependentes, na modalidade Residência Inclusiva, de ambos os sexos, da cidade de Mirassol/SP e desenvolve serviços na área de Assistência Social, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando inscrita no CMAS nº 0005, desde 30/07/04 e credenciada pelo Órgão Gestor da respectiva política. A Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol – APAE, cumpre cumulativamente os requisitos do artigo 2º da Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) processo nº. 258.309/70 de 07/04/71.

Cabe ressaltar no ano a partir de 2020 a Residência Inclusiva realiza seu trabalho arduamente com todos os cuidados necessários e orientados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária implementando medidas de prevenção e controle de infecção evitando e reduzindo ao máximo que os residentes, cuidadores e demais profissionais do nosso serviço fossem infectados pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), definindo uma **Plano de ação e Contingência** para se preparar para o monitoramento, controle e assistência aos possíveis casos de infecção, o texto ainda ressalta a necessidade do uso responsável e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), este documento estabelece todos os fluxos e protocolos para monitorar o serviço durante o enfrentamento ao novo coronavírus.

Todos os profissionais da instituição foram capacitados sobre as medidas de prevenção e controle da transmissão de agentes infecciosos, em especial o SARSCOV-2 causador da COVID-19. Atenção especial dada à capacitação sobre o uso correto e seguro de todos os EPIs, incluindo a sua colocação e retirada, e higiene das mãos, orientações sobre indicações, técnicas corretas e produtos a serem utilizados.

3. OBJETIVO

3.1. Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e assim, restabelecer os vínculos sociais e/ou familiares, promovendo acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais, favorecendo o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e incentivando o acesso a programações



culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, relacionando-se a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vista à inclusão produtiva.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1. Área de abrangência/atendidos

Atender até 10 pessoas com deficiência no serviço, todos munícipes de Mirassol;

4.2. Público/alvo

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. O público pode ser misto, isto é, poderão conviver na mesma residência *pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência. Cabe ressaltar que pessoas com Transtorno Mentais devem ser atendidas na Saúde Mental (Rede de Atenção Psicossocial) do município;* e pessoas que fazem uso abusivo de álcool, tanto em episódios agudos de embriaguez quanto cronicamente, apresentam dificuldade de andar. Isso ocorre porque o álcool interfere diretamente no **sistema nervoso central**, afetando áreas do cérebro responsáveis pela **coordenação motora** e pelo **equilíbrio**, **ou seja, ambos os casos não são perfil para serem acolhidos na Residência Inclusiva.**



META	AÇÕES ATIVIDADES PROPOSTAS	PRAZO REALIZAÇÃO	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		MEIOS DE VERIFICAÇÃO
			QUANTITATIVOS	QUALITATIVOS	
Construção da autonomia	-Assembleia - Atendimentos Individuais; - Datas comemorativas; - Integração com a comunidade; - Passeio Estruturado; - Dia da beleza; - Oficinas Terapeuticas; - Desenvolver habilidades de alimentação independente; - Habilidades de vida diárias;	ANUAL	Participação de pelo menos 6 moradores em todas as atividades, dentro das possibilidades intelectual e motora de cada morador.	Que pelo menos 60% dos moradores coloquem em prática	- Prontuários; - Livro Ata; - Rede sociais; - Fotos; - Vídeos; - Pesquisa de satisfação (realizada mensalmente na atividade Assembleia);
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	- Assembleia; - Atendimento Individual; - Atendimento Familiar; - Atividade Lúdica (Bingo); - Datas Comemorativas; - Passeio; - Dia da beleza; - Oficinas Terapeuticas;	ANUAL	Participação de pelo menos 6 moradores em todas as atividades, dentro das possibilidades intelectual e motora de cada morador.	Que pelo menos 60% dos moradores coloquem em prática	- Prontuários; - Livro Ata; - Rede sociais; - Fotos; - Vídeos; - Pesquisa de satisfação (realizada mensalmente na atividade Assembleia);
Individuos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	-Atendimentos Individuais; - Qualificação para o mercado de trabalho;*Curso - Parceria com o CRAS E APAE; - Passeio Estruturado; -Oficinas Terapeuticas; - Educação continuada para os cuidadores;	ANUAL	Participação de pelo menos 6 moradores em todas as atividades, dentro das possibilidades intelectual e motora de cada morador.	Que pelo menos 60% dos moradores coloquem em prática	- Prontuarios - Livro Ata; - Rede sociais; - Fotos; - Vídeos; - Pesquisa de satisfação (realizada mensalmente na atividade Assembleia);

5. METODOLOGIA

➤ Proposta Metodológica: Atividades de Vida Diária pautadas na funcionalidade

Para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem. A equipe propõe ensinar habilidades úteis que possam ser usadas



pelos residentes, hoje e ao longo de sua vida, em diversos ambientes e que contribua com a sua independência, produtividade e felicidade.

Este serviço visa garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares raça/etnia, religião, gênero, orientação sexual de cada usuário e elaboração do plano de acompanhamento individual.

O Plano de Acompanhamento individual e familiar deve ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no serviço. Ressalta-se a importância de discussão de caso, para acompanhamento do mesmo. O plano pressupõe uma metodologia participativa que envolva a família, o usuário, os profissionais da rede de atendimento de outras políticas públicas e do sistema de garantia de direitos, pactuando responsabilidades e compromissos. Visa contribuir para o aprimoramento do trabalho dos técnicos na formulação de planos de intervenção.

Deverá ser elaborado também o Plano de Organização do cotidiano que é um instrumento de planejamento das rotinas da Residência Inclusiva. O plano de Organização do Cotidiano deve ser elaborado de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva. Essa rotina de organização do cotidiano deve focar nos cuidados relacionados aos moradores, orientar a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas que se distancie tanto da superproteção, quanto da superestimação das habilidades dos residentes.

Diante disso, a metodologia deve ser definida a partir da avaliação, e pensada de modo a atender as necessidades básicas de cada indivíduo, como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, entre tantas outras. Além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transportes, cozinhar, cuidar da própria saúde.

6. ATIVIDADES:

6.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES MENSAIS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Período: Janeiro à Dezembro
- Participação de todos os profissionais do dia de trabalho;

Cabe salientar, que para a realização de algumas atividades relacionadas ao lazer, festas



comemorativas, Assembléia e Dia da beleza proporcionadas para os moradores necessitam de moeda em espécie. Tal justificativa se faz necessária para a realização das atividades, *de acordo com a Lei 13.019/14 §2º do artigo 53 e conforme estabelece a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVICOS SÓCIO ASSISTENCIAIS no contexto da PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE a Residência Inclusiva é um Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência.*

A Residência Inclusiva funciona 24 horas e, a Organização das atividades do mês, são realizadas em conjunto com moradores e equipe multiprofissional, na Atividade de Assembléia temos como objetivo realizar o planejamento do mês e agendar os dias que serão realizadas as atividades.

- **Triagem e Avaliação:** *Realizada pela equipe técnica* para averiguação da compatibilidade do perfil do candidato com a as orientações estipuladas pelo Ministério do Desenvolvimento Social sempre que solicitado órgãos públicos e/ou demandas espontâneas;

- **PIA –Plano Individual de Atendimento:** Realizada pela equipe técnica em conjunto com familiares, morador, e equipe de apoio quando existente; Realizado quando entra na Residência Inclusiva e, anualmente a atualização.

- **Acompanhamento terapêutico:** Realizada pela equipe técnica Atividades de Terapia Ocupacional desenvolvida dentro das instalações da R.I. e junto à comunidade; Acompanhamento psicoterapêutico em caráter de avaliação, intervenção e manutenção dos sintomas emocionais emergentes tanto na convivência diária quanto nas demandas individuais

- **Oficinas:** Supervisionada pela Equipe técnica e participação da equipe multiprofissional com os moradores como atividades complementares, utilizando recursos pedagógicos, acessíveis, lúdicos e formativos servirão como agentes facilitadores do desenvolvimento integral do morador, visando sua inserção social, qualidade de vida e principalmente, descobertas de habilidades nas atividades oferecidas como: - artes visuais e plásticas: como pintura, desenho, esculturas, colagens; - jogos e brincadeiras; bingo. Geralmente no período vespertino entre 1 hora a 1 ½ pactuada com os moradores na Assembléia os dias que serão realizadas.

- **Visita Domiciliar:** Realizado pela equipe técnica quando há solicitação de vaga, neste momento é realizado triagem e avaliação com o candidato a morador; Também realizado visita domiciliar com os moradores aos seus familiares e amigos.



- **Contato Inter-setoriais:** Realizado por toda equipe multiprofissional, no intuito de contactar aos serviços e profissionais da rede de atendimento de outras politicas publicas e ndo sistemas de garantia de direitos como: encaminhamentos médicos e suas especificidades, Unidades de saúde, CEO, Fisioterapias, Núcleo de reabilitação, Lucy Montoro, Ambulatório Médico de Especialidades (AME), Farmácia Central do Hospital de Base, Equipe de Apoio da APAE, Serviço Social da Saúde (Fraldas geriátricas), Farmácia Municipal (medicações), CER – Centro Especializado de Reabilitação, entre outros;
- **Passeios:** são realizados periodicamente envolvendo os moradores e integrantes da Equipe multiprofissional (Shopping Center, Cinema, Planetário, Festivais de Teatro). Todos os passeios são sugeridos pelos moradores, avaliada a possibilidade pela equipe técnica e realizados sempre que possível. Período vespertino de 13:30 às 17:00.
- **Passeios Estruturados:** Realizado pela Equipe técnica tendo início dentro da própria residência, onde se elabora uma oficina específica para trabalhar o tema que será desenvolvido durante o passeio (Supermercado, Farmácia, Frutaria e outros). Geralmente no Período Vespertino de 13:30 às 14:30 no território da residência e, outros quando agendados.
- **Festas comemorativas:** Nas horas em que antecedem a comemoração, a equipe multiprofissional se mobiliza, juntamente com os moradores, para a organização dos preparativos, como: preparar os alimentos, organização e decoração do ambiente, etc. Outras Datas Comemorativas e Eventos: Aniversário; Dia Internacional da Mulher; Dias das mães; Páscoa, Dias dos Pais, Natal e Ano Novo. Acontece no período vespertino entre 15:30 às 16:30 com bolo, docinho, salgadinhos, refrigerantes ou sucos.
- **Reuniões:** de Equipe multiprofissional (cada plantão semanal) e Equipe técnica (semanal): Discutidos assuntos pertinentes ao dia a dia à Residência e realizados planejamentos necessários para os moradores e cuidadores. Acontece toda *segunda-feira* com o plantão noturno 17:30 às 18:00 hs. (participam da reunião equipe técnica e cuidadoras do dia) e *sexta- feira* com o plantão diurno de 17:00 às 17:30 (participam da reunião equipe técnica e cuidadoras do dia e serviços diversos)
- **Atendimento Familiar:** sempre que necessário, os atendimentos são agendados: Durante a visita familiar a equipe do dia estimula a integração e reestabelecimento de vínculos com os familiares.
- **Atendimento Individual/Acolhimento:** Psicoterapia e Atendimentos Sociais sempre que



necessários; Acontece no período vespertino com alguns moradores que possuem condições para se expressar de duração de aproximadamente 30 minutos.

- **Atividade com Familiares:** Atividade realizada na Residência Inclusiva, quando necessário, reunindo todos os familiares do morador, momento em que toda equipe interage com os mesmos, discutindo a situação de cada morador, esclarecendo possíveis dúvidas e fornecendo orientações necessárias; Atividade agendada e comunicada com os familiares, geralmente com duração de 1 hora.

- **Dia da Beleza:** Neste dia são realizados cuidados com a higiene pessoal, **em que toda equipe participa**, juntamente com os moradores e um profissional da área de beleza é convidado, e participa voluntariamente. Os cuidados realizados neste dia são: barba, cortes de cabelo, orientação de higienização pessoal, cortes de unhas, sobrancelhas, maquiagem, penteados etc.; Acontece no período vespertino entre 13:30 às 15:30 e após todos tomam lanche da tarde juntos.

- **Roda de conversa: Supervisionado pela equipe técnica** e realizado com os moradores e participação da equipe multiprofissional, mensalmente, um momento onde os moradores têm a oportunidade de expressar seus pensamentos de maneira participativa, cada morador tem oportunidade de falar sobre suas dificuldades e situações que gostariam de ser mantidas e modificadas. Acontece sempre que a Equipe entender necessário.

- **Assembléias: Supervisionado pela equipe técnica e participação de equipe dia e moradores**, realizada mensalmente, com o objetivo de que cada morador contribuir com o planejamento mensal das atividades promovidas pela residência: cardápio mensal, atividades de integração e, principalmente o passeio. São orientados nas assembleias sobre mudanças realizadas na residência durante o mês, incluindo mudança de cuidadores, estrutura física e organização do ambiente; *Ainda nesta atividade é realizada a pesquisa de satisfação com intuito de melhorias nas atividades e nos cuidados.* Acontece no período vespertino entre 15:30 às 16:30 acompanhado do lanche da tarde.

- **Desenvolver habilidades de alimentação independente:** Realizado pela equipe técnica com a equipe diária a importância de estimar a independência na alimentação, principalmente, com os moradores que possuem condições físicas mais dependentes. (Acontece nos períodos das refeições).



- **Integração com a comunidade:** Realizado por toda equipe multiprofissional, com o objetivo de reconhecer o espaço próximo às instalações da residência e, ainda ficam instalados na área de lazer que dá acesso à rua, participando da movimentação física e de veículos, assim como dialogando com as pessoas que transitam pela calçada.
- **Cuidados com a saúde:** Realizado por toda equipe multiprofissional essa atividade de grande interesse dos moradores, as consultas acontecem no centro de saúde local e centros especializados em São José do Rio Preto (Lucy Montoro e AME), sempre os moradores são acompanhados pela equipe técnica e cuidadores e quando possível os familiares. Os assuntos de saúde são discutidos com o profissional de saúde e o morador participa assiduamente de todo o processo.
- **Habilidades de vida diárias:** Realizado pela equipe técnica com a equipe diária a importância de Resgatar, desenvolver e habilitar em cada morador habilidades como tomar banho, fazer higiene pessoal e auxiliar nas atividades desenvolvidas pela equipe.
- **Educação continuada para os cuidadores:** Capacitação constante, relacionadas aos cuidados gerais com os moradores: destorção, pressão arterial, banho, administração correta das medicações, preparo das alimentações, etc. Também são continuamente capacitados sobre acolhimento a novos moradores e cuidadores e postura a ser adotada com familiares, nas reuniões semanais.
- **Integração dos Cuidadores:** Realizado por toda equipe profissional no processo de integração dos novos cuidadores com as rotinas da residência, com os moradores e seus respectivos familiares. Duração de 30 minutos a 1 hora, geralmente, acontece no período da manhã e no período noturno com todos os moradores (de forma diversificada) no território da residência.
- **Supervisão Jurídica:** Equipe técnica sempre que necessário realiza discussão das dificuldades legais encontradas durante o período, contando com orientações do advogado da APAE, tutela de moradores, reunião ocorrida com judiciário e outras dúvidas pertinentes ao adequado funcionamento da R.I.
- **Promotoria/Fórum:** Realizado pela Equipe técnica sempre que necessário, audiência sobre o acolhimento dos moradores no respectivo período;
- **Reinserção Familiar:** Preparação por toda equipe multiprofissional, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço.



6.2. CRONOGRAMA

Atividade/Meses	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Triagem-Avaliação	Sempre que houver demanda											
PIA	Sempre que necessário											
Acolhimento Terapêutico	Sempre que tiver a necessidade											
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contato Intersectoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios Estruturados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festas Comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades com Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia da Beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa	Quando equipe achar necessario											
Assembleias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração com a comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AVD- AVP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualificação para o mercado de trabalho	Quando há possibilidades de parcerias											
Integração com os cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Supervisão Jurídica	Quando há necessidades advogado APAE											
Atividades Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



7. RECURSOS NECESSÁRIOS:

7.1. Recursos Humanos Existentes – vínculo com a entidade (Pessoal Permanente)

Qtde	Função	C H Semanal	Vinc. Empreg.
01	COORDENADORA/ASSISTENTE SOCIAL	20hs	C.L.T
01	PSICÓLOGA	20hs	C.L.T
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10hs	C.L.T
08	CUIDADORAS	12 POR 36	C.L.T
01	CUIDADORA - FOLGUISTA	22HS	C.L.T
01	TRABALHADOR DOMÉSTICO	44 hs	C.L.T
GASTOS MENSAL COM RECURSOS HUMANOS(FONTES 1,2 E 5)		RS 40.014,86	
GASTOS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS		RS 480.178,31	

7.2. Material (consumo)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação/Higiene e Limpeza Material para atividades c usuários/Lazer	RS 5.000,00	RS 60.000,00
Lazer	RS 350,00	RS 4200,00
Transporte de usuário	RS 300,00	RS 3.600,00
Total	RS 5.650,00	RS 67.800,00



7.3. Operacionais (Custeio)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Água, energia elétrica, Aluguel etc... Conservação – Manutenção das instalações/ Serviços de Terceiros	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Aluguel	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
TOTAL	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Concedente)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25	R\$52.122,25

TOTALIZANDO VALOR DO FINANCIAMENTO R\$ 625.467,00

OBS: CABE RESSALTAR QUE AS DESPESAS DE CUSTEIOS SÃO VARIÁVEIS PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE MÊS PARA MÊS TANTO PARA MENOS QUANTO PARA MAIS.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Residência Inclusiva realiza análise e acompanha diariamente as atividades praticadas, revisando e ajustando quando necessário aos objetivos e metas do plano de trabalho proposto, principalmente, na atividade assembléia é realizado plano de trabalho organizacional em conjunto com os moradores e pesquisa de satisfação. A meta mensal do serviço é realizar todas as atividades com pelo menos 80% de participação dos moradores juntamente com a equipe do dia, assim tais atividades são desenvolvidas com segurança de um bom resultado. Mensalmente é realizado o relatório circunstanciado das atividades executadas entregues a diretoria da Instituição e aos gestores do município, onde verifica-se se as atividades realizadas estão sendo desempenhadas satisfatoriamente.



Na análise efetivada mensalmente, utilizamos os seguintes instrumentais: Algumas atividades, como Assembleias, nesta os moradores tem a possibilidade de expor suas reivindicações e sugerir mudanças; Nos atendimentos individuais e familiares, também é verificado se o trabalho está sendo executado com eficiência, além da pesquisa de satisfação com os moradores; e as reuniões de equipe nas quais ocorrem trocas de experiências e feedback, com pauta elaborada previamente, e a duração no máximo 1 hora com atas e registro de presença, caso necessário poderão ser realizadas reuniões extraordinárias. A participação no processo de avaliação se dá de forma efetiva, através do diálogo entre os diferentes atores no sentido de chegar a um consenso, porém, contemplando as diversas visões que são expressas.

Ressaltamos que as atividades realizadas na Residência Inclusiva são registradas em Livro Ata, Fotos, Vídeos, Prontuários, redes sociais, pesquisa de satisfação, conforme descrito nos meios de verificação para serem utilizados como indicadores de aferição dos cumprimentos das metas.

Todos esses dados e informações servem de base para que se possa determinar a eficiência de nosso Serviço, pois sua principal preocupação é a determinação da capacidade do serviço na geração das mudanças planejadas e nos objetivos a serem alcançados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL

Fundada em 05/12/65 - registrada no CNSS sob. n° 25830/70 - Filiada à Federação Nacional das APAEs, Diploma n° 195 em 26/07/74 - Matricula na Secretaria da Educação em 17/12/75 - Utilidade Pública Municipal Lei 969 de 03/06/77 Utilidade Pública Estadual Lei n° 3868 em 19/10/83 - Utilidade Pública Federal decreto 93.333 de 31/10/86 - Registrada na S.A.D. - Personalidade Jurídica em 22/06/79 - Isenção de Imposto de Renda reg. 0850 TR 36/79 em 08/11/79 - Isenção da TRU DER em 23/02/84 - Jurisdicionada à D.R.E. de José Bonifácio - S.P.
CNPJ: 48.314.132/0001-14 E-mail:apaedemirassol@terra.com.br

RESIDÊNCIA INCLUSIVA APAE- RUA BENJAMIM CONSTANT, 2332 - CENTRO - MIRASSOL - SP CEP. 15130.017



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente
(Representante legal da OSC proponente)

11- APROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL

Não preencher (reservado ao Departamento Municipal pertinente)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

12 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não preencher (reservado ao COMAS)

Aprovado

Local e Data

Presidente do Conselho